



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA e OSMAR DE OLIVEIRA,
Vereadores abaixo assinado, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que na Rua Cruz Galego, nas proximidades do CMEI Professor Vicente de Conti, há grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente crianças, e conseqüentemente um alto risco de acidentes;

CONSIDERANDO que existem soluções simples, que poderiam amenizar o problema em caráter definitivo, com efetiva melhora no trânsito e conseqüente diminuição dos riscos que afetam pessoas e bens;

CONSIDERANDO que em algumas ruas existe mão única de trânsito, cujos benefícios de implantação são notórios, especialmente no que diz respeito à facilidade de estacionamento, e na diminuição no risco de acidentes;

CONSIDERANDO ainda a notória existência de motoristas irresponsáveis em nossa cidade e a pouca atuação do policiamento de trânsito;

CONSIDERANDO que a falta de redutor de velocidade permite a motoristas irresponsáveis o excesso de velocidade;

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 09/2012

SUGERE ao Senhor ao Prefeito que seja **estabelecido trânsito de mão única** na Rua Cruz Galego, bem como, seja também **instalado um redutor de velocidade** nas proximidades do CMEI Professor Vicente de Conti, providências estas que, por certo, proporcionará grande melhoria e segurança no trânsito daquele local.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2012.

OSMAR DE OLIVEIRA
VEREADOR

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
VEREADOR

apoio: